

LIDO
Na Sessão de:
07/02/2022



LEITURA NA SESSÃO

07/02/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0093/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 21.520/2021 de 11/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 25/01/2022
Horas 08:47 Sessão 252
Ass. Poliana Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.383/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 911/2021, de autoria da ilustre vereadora **Mazéh Silva - PT**, que indica ao Executivo Municipal promoções de ações de conscientização sobre a semana da endometriose e diagnóstico precoce da doença, que é comemorado anualmente na semana do dia 13 de março.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a Vossa Excelência que realizaremos o dia D em 12/03, dia que antecede o dia nacional da endometriose. Quanto ao Setor de Regulação, não existe demanda reprimida, conforme Ofícios n.º 584/2021/SMS e 571/2021 – CUS/SMS, cópias apensas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº.584/ 2021/SMS

Cáceres – MT, 29 de novembro de 2021

Assunto: Resposta Ofício nº 1.383/2021-SL/CMC

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício nº 1.383/2021 – SL/CMC, o qual versa sobre a indicação da vereadora Mazéh Silva- PT, com a temática: “Indica ao Executivo Municipal com cópia a secretaria de Saúde, promoção de ações de conscientização sobre a semana da endometriose e diagnóstico precoce da doença, que é comemorado anualmente na semana do dia 13 de março”, informo que:

- Atualmente, no setor de Regulação, existem aproximadamente 600 solicitações de exames de **Ultrassom Transvaginal; Ressonância Magnética de Pelve** não existe demanda reprimida; e **Ultrassom transvaginal com preparo**, atualmente sem demanda reprimida. Tais exames são importantes para o diagnóstico e tratamento da Endometriose. **Consultas com ginecologista**, temos na demanda reprimida de 300 solicitações. Assim sendo, em atenção a semana da Endometriose, no mês de março, o setor de regulação aumentará a oferta de exames de Ultrassom transvaginal, Ressonância Magnética de pelve, e ultrassom transvaginal com preparo, exclusivamente com para a semana da Endometriose, visando o diagnóstico precoce. O número de vagas para os procedimentos e consultas acima citadas, dependerá da demanda reprimida, bem como das ações que serão realizadas nas Unidades de Saúde.

Sendo essa a contribuição do Setor de Regulação, encontro-me a disposição para eventuais dúvidas.

[Signature]
Lenilton Carlos de Souza Campos
Coordenador de Regulação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LENILTON CARLOS DE SOUZA CAMPOS
Decreto nº 356/2021
Coordenador de Regulação
Decreto nº 356/2021
Cáceres-MT

[Signature]
ELIS FERNANDA DE MELO SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021
Cáceres-MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Ofício nº 571/2021 – CUS /SMS

Cáceres, 24 de Novembro de 2021.

De: Coordenação das Unidades Básicas de Saúde.

Para: Câmara Municipal de Cáceres.

Ref: Resposta ao Ofício nº 1383-2021-SL/CMC

Prezados,

Em resposta ao Ofício citado, a Secretaria Municipal de Saúde estará desenvolvendo ações de Conscientização Semana Endometriose, contendo as ações de detecção precoce na Atenção Básica onde será realizado, palestras, rodas de conversas, e ampliação na divulgação das ações através dos meios de comunicação.

Em tempo informamos que a Secretaria Municipal de Saúde estará realizando o dia D no dia 12 de março, dia este que antecede o dia nacional da endometriose.

Esta secretaria estará junto aos setores das Especialidades, envolvendo a Saúde da Mulher, e Regulação no intuito de agilizar a detecção precoce da endometriose.

Desta forma solicitamos que esta Casa de Leis, possa estar junto conosco acompanhando essas ações.

Atenciosamente,

Silvia Roberta P. de Jesus Ortiz
Coord. Das Unidades Básicas de Saúde

Decreto nº 063/2021

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 356/2021

